

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Exmo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Luiz Alves, SC.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 01/2018

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresentam a seguinte:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DESTILARIA RECH, localizada em Baixo Canoas, pelos 80 anos de atividades na produção da cachaça em nosso município.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES presta sua homenagem à Destilaria Rech, uma vez que a cachaça produzida no município de Luiz Alves é muito reconhecida e tem se destacado , marcando a maior festa pública da cidade com a Festa Nacional da Cachaça.

Todos os Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa desejam sucesso nos futuros empreendimentos, desejam que a família Rech produtora da aguardente, possa comemorar as conquistas atravessando a história e permanecendo sempre na atividade da produção de cachaça agregando valor ao produto e realizando seu trabalho com amor e dedicação.

Diante desta singela homenagem, nos termos regimentais, faça constar nos anais desta Casa, votos de aplausos e congratulações à DESTILARIA RECH.

Transmita-se o teor desta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a todos que fazem parte desta empresa.

Câmara de Vereadores de Luiz Alves, SC, 23 de abril de 2018

ARLINDO GORGES ACIR JOSÉ DE FREITAS

PRESIDENTE VEREADOR

LAERTE SCHVEITZER ALEXANDRE WILBERT

VICE- PRESIDENTE VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



DJONEI CÉSARO SCOLA 1º SECRETÁRIO

BERTOLINO BACHMANN
VEREADOR

EULNILTON FONTANIVE

FELIPE BRÁS LUCIANI VEREADOR

SAULO BRÁS WILL

2º SECRETÁRIO

VEREADOR